



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 663/2024

Autoria: Ver^a. Lidiane Farias de Souza

INDICAÇÃO 663/2024

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr. **Réus Antonio Sabedotti Fornari, Prefeito Municipal**, para que informe a esta Casa de Leis **em que patamar estão as tratativas junto ao Governo do Estado em relação a instalação de uma Unidade do Corpo de Bombeiros em nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento de todos, durante estes quatro anos, por diversas vezes veiculou-se a possibilidade da instalação do corpo de Bombeiros em Rio Verde, chegando a definição da competência e responsabilidade de cada ente nesta parceria. A instalação de um corpo de bombeiros em uma cidade é de fundamental importância, especialmente em contextos de períodos prolongados de estiagem e a crescente incidência de queimadas. O corpo de bombeiros desempenha um papel crucial na prevenção de incêndios florestais e urbanos. A formação e conscientização da população sobre os riscos de queimadas e o manejo adequado do fogo são essenciais para evitar que pequenas queimadas se tornem grandes incêndios.

Em períodos de estiagem, a vegetação se torna mais seca e, portanto, mais suscetível a incêndios. A presença de um corpo de bombeiros capacitado e bem equipado permite uma resposta rápida e eficaz, minimizando os danos e salvando vidas.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Queimadas descontroladas não apenas afetam as áreas urbanas, mas também têm um impacto devastador sobre a fauna e flora locais. A atuação dos bombeiros ajuda na proteção de ecossistemas e na preservação da biodiversidade.

A instalação de um corpo de bombeiros contribui para a segurança da comunidade, proporcionando tranquilidade aos moradores. A presença de profissionais capacitados para lidar com emergências aumenta a confiança da população nas instituições responsáveis pela proteção civil.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2024.

Lidiane Farias de Souza
vereadora

Sala das Sessões, 09 de Outubro de 2024

Ver^a. Lidiane Farias de Souza
Vereador(a) - PSDB

